



TJ-RJ reforça segurança de juiz que teve casa invadida

Após a invasão na casa do juiz de Nova Iguaçu André Ricardo Ramos, ele ganhou reforço na segurança concedida pelo Tribunal de Justiça. Durante o seu plantão, foi decretada a prisão temporária de sete traficantes e 59 soldados da Polícia Militar do 15º Batalhão, em Duque de Caxias, acusados de tráfico e associação para o tráfico.

“A nossa Justiça não se intimidou no passado, não se intimida agora e não se intimidará no futuro”, disse o presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, desembargador José Carlos Schmidt Murta Ribeiro. Em entrevista coletiva, ele afirmou que a Diretoria-Geral de Segurança Institucional do tribunal adotou medidas de proteção ao juiz. Ele lembrou que ameaças fazem parte do cotidiano dos juízes criminais.

Murta Ribeiro afirmou que o juiz André Ricardo, que é titular da 6ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, não é o responsável pelo processo dos PMs e que a decisão foi proferida durante o Plantão Judiciário da Baixada. “Ele não é o juiz da causa, estava apenas de plantão. As prisões foram efetuadas em outro município e ele reside em Nova Iguaçu. A investigação que levou à prisão foi sigilosa”, explicou o presidente do TJ fluminense.

Para o desembargador, só as investigações da Polícia poderão confirmar se a invasão à casa do juiz foi uma retaliação. “Nós não temos a informação correta. Pode ser uma das vertentes da investigação. O que sabemos é que estamos investigando, mas ainda não temos uma definição”, disse.

Durante a entrevista, Murta Ribeiro elogiou a política de segurança do governo estadual e disse que aprova a ação no Complexo do Alemão. “Estamos num momento de confronto. Vejo a Polícia no caminho certo, fazendo investigação com inteligência. Temos que restabelecer o princípio da autoridade. Eu me sinto mal quando fico sabendo que um oficial de Justiça não pode entregar um mandado numa comunidade”, concluiu.

Date Created

28/09/2007